

mu

Resolução nº 009/95

"Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1992.

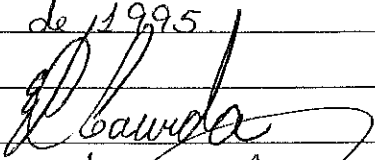
A Câmara Municipal de Barros, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1992.

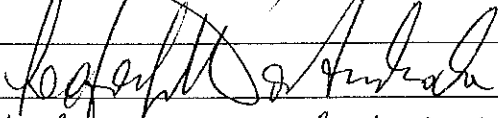
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barros, em 03 de outubro de 1995.



Evandro Bastanheira Greenda - Presidente



Kayette Luiz Dourgal de Andrade - Secretária